

Estratégia	Fundo de Investimento	Cota	PL	Dia	Mês	Ano	6 meses	12 meses	24 meses	Desde o início	Data de início	PL Médio
Macro	Claritas Hedge FIC FIM LP (**)	8,34810653	\$ 146.281,20	-0,05%	0,93%	1,34%	5,11%	9,20%	14,89%	734,81%	11/03/2003	\$ 142.616,12
	% CDI			-	345,23%	142,24%	223,58%	168,80%	121,80%	129,63%		
	Claritas Institucional FIM	2,96612128	\$ 761.079,74	0,00%	0,60%	1,24%	2,98%	6,40%	13,30%	196,61%	22/06/2009	\$ 697.390,94
	% CDI			-	222,77%	131,93%	130,59%	117,47%	108,82%	116,69%		
	Claritas Inflação Institucional FIM	2,52268413	\$ 10.541,88	0,72%	-3,30%	-2,12%	0,96%	8,64%	19,65%	152,27%	05/10/2011	\$ 10.526,09
	IMAB-5			0,73%	-3,91%	-2,75%	0,00%	7,01%	17,96%	147,94%		
	Claritas Total Return FIC FIM (***)	1,23439687	\$ 171.734,36	0,03%	0,82%	1,19%	8,27%	13,58%	23,44%	101,03%	01/03/2018	\$ 124.869,20
% CDI				199,61%	303,30%	126,02%	362,20%	249,20%		185,67%		
Long & Short	Claritas Long Short FIC FIM (**)	10,69060232	\$ 397.381,70	0,43%	-3,74%	-2,91%	2,43%	5,76%	15,13%	969,06%	04/09/2002	\$ 446.168,61
	% CDI				3025,06%	-	-	106,25%	105,59%	123,75%		
Ações	Claritas Valor Fedeer FIA (**)	2,27680808	\$ 138.403,19	10,17%	-33,26%	-36,05%	-24,82%	-19,07%	-3,82%	127,68%	17/03/2010	\$ 187.969,64
Quantitativo	Claritas Quant FIC FIM (***)	1,18677377	\$ 94.441,52	-0,15%	-0,22%	3,39%	5,08%			18,68%	12/12/2018	
	% CDI			-	-	359,10%	222,54%			256,42%		
Investimento no Exterior	Claritas Global High Yield FIM Inv Ext	1,75114753	\$ 24.270,03	0,74%	-17,69%	-19,19%	-17,53%	-12,81%	-8,77%	75,11%	15/03/2013	\$ 31.843,71
	% CDI				5225,40%	-	-	-	-	82,69%		
Índices	CDI			0,01%	0,27%	0,94%	2,28%	5,45%	12,22%			
	Ibovespa			9,69%	-33,06%	-39,70%	-32,87%	-26,84%	-17,94%			
	IBRX-100			9,32%	-33,35%	-39,60%	-32,59%	-25,76%	-16,09%			
	Dólar			-0,78%	13,02%	26,49%	21,86%	31,45%	55,07%			
	IMAB-5			0,73%	-3,91%	-2,75%	0,00%	7,01%	17,96%			

são confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento da Claritas. Leia o prospecto e o regulamento dos fundos de investimento retratados neste material ("Fundos de Investimento") antes de investir, especialmente a seção "Fatores de Risco". Rentabilidade passada dos Fundos de Investimento não representa garantia de rentabilidade futura. As rentabilidades dos Fundos de Investimento divulgadas nesse material não são líquidas de impostos e de eventuais taxas de ingresso, saída e performance. Os Fundos de Investimento não contam com garantia do administrador, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Eventuais informações relativas à expectativa de resultados futuros presentes neste material referentes aos Fundos de Investimento são baseadas em simulações, sendo que os resultados reais poderão ser significativamente diferentes. A concessão dos registros das distribuições públicas de cotas dos Fundos de Investimento não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas, julgamento sobre a qualidade do Fundo de Investimento, de seu administrador ou das cotas a serem distribuídas, ou de adequação do regulamento do Fundo de Investimento ou do seu prospecto à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Fundo de Investimento ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços. Os Fundos de Investimento utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo dos Fundos de Investimento. Não há garantia de que este Fundo de Investimento terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Para avaliação da performance dos Fundos de Investimento, é recomendável uma análise de período de, no mínimo, 12 (doze) meses. Em atendimento à Instrução CVM nº 465, desde 02/05/2008, os Fundos de Investimento de renda variável deixaram de apurar sua rentabilidade com base na cotação média das ações e passaram a fazê-lo com base na cotação de fechamento. Assim, comparações de rentabilidade devem utilizar, para períodos anteriores a 02/05/2008, a cotação média dos índices de ações e, para períodos posteriores a esta data, a cotação de fechamento. A taxa de administração máxima prevista nos regulamentos dos Fundos de Investimento compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política dos Fundos de Investimentos admite despendir em razão das taxas de administração dos fundos de investimento investidos. Os Fundos de Investimentos de ações e multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Claritas Ações FIA: Destinado a investidores em geral; Taxa de administração de 2% a.a.; Taxa de administração máxima de 2,5% a.a.; Taxa de performance de 20% sobre o que exceder o Ibovespa; Os resgates são cotizados em D+8 e liquidados em D+11 (3º d.u. após a data de cotização), para cotização em prazos menores a 8 dias será cobrada uma taxa de saída de 5% sobre o valor resgatado. Claritas Valor Fedeer FIA: Destinado a investidores qualificados; Taxa de administração 1,5% a.a. (O FUNDO aloca seus recursos preponderantemente no Claritas Valor FIA, o qual cobra uma taxa de administração de 0,5% a.a., portanto a taxa de administração mínima total do FUNDO será 2,0% a.a.); Taxa de administração máxima de 2,5% a.a.; Taxa de performance de 20% do que exceder 100% do IPC-A + 6%; Os resgates são cotizados em D+31 e liquidados em D+34 (3º d.u. após a data de cotização), para cotização em prazos menores a 31 dias será cobrada uma taxa de saída de 5% sobre o valor resgatado. Claritas Institucional FIM: Destinado a investidores em geral; Taxa de administração de 1% a.a.; Taxa de administração máxima de 2,0% a.a.; Taxa de performance de 20% sobre o que exceder o CDI; Os resgates são cotizados em D+0 e liquidados em D+1 (1º d.u. após a data de cotização). Claritas Hedge FIC FIM LP: Destinado a investidores em geral; Taxa de administração de 2% a.a.; Taxa de administração máxima de 2,5% a.a.; Taxa de performance de 20% sobre o que exceder o CDI; Os resgates são cotizados em D+3 e liquidados em D+4 (1º d.u. após a data de cotização). Claritas Inflação Institucional FIM: Destinado a investidores em geral; Taxa de administração de 1% a.a.; Taxa de administração máxima de 2,0% a.a.; Taxa de performance de 20% sobre o que exceder o IMA-B 5; Os resgates são cotizados em D+0 e liquidados em D+1 (1º d.u. após a data de cotização). Claritas Long Short FIC FIM: Destinado a investidores em geral; Taxa de administração 2,0% a.a.; Taxa de administração máxima de 2,5% a.a.; Taxa de performance de 20% a.a. sobre CDI; Os resgates são cotizados em D+31 e liquidados em D+34 (3º d.u. após a data de cotização), para cotização em prazos menores a 31 dias será cobrada uma taxa de saída de 5% sobre o valor resgatado. Claritas Global High Yield FIM IE: Destina a investidores qualificados; Taxa de administração: 0,87% a.a. (A taxa de administração prevista no caput é a taxa de administração mínima do FUNDO. A taxa total a ser paga pode somar 1,80% a.a., composta por 0,75% a.a. referente ao fundo local Claritas Global High Yield, somado a 0,75% a.a. do fundo no exterior Principal Global Investors High Yield Dublin Fund, acrescido de custos operacionais); Taxa de performance: 10% sobre o que exceder 120% do CDI. Os resgates são cotizados em D+3 e liquidados em D+7. Claritas Global Equity FIM IE: Destina a investidores qualificados; Taxa de administração: 0,29% a.a. (A taxa de administração prevista no caput é a taxa de administração mínima do FUNDO. A taxa total a ser paga pode somar 1,36% a.a., composta por 0,29% a.a. referente ao fundo local Claritas Global Equity, somado a 0,55% a.a. do fundo no exterior Principal Global Investors Global Equity Dublin Fund, acrescido de custos operacionais); Não há taxa de performance; Os resgates são cotizados em D+1 e liquidados em D+5. Claritas Preferred Securities FIM IE: Destina a investidores qualificados; Taxa de administração: 1,08% a.a. (A taxa de administração prevista no caput é a taxa de administração mínima do FUNDO. A taxa total a ser paga pode somar 2,06% a.a., composta por 1,08% a.a. referente ao fundo local Claritas Preferred Securities, somado a 0,40% a.a. do fundo no exterior Principal Global Investors Preferred Securities Dublin Fund, acrescido de custos operacionais); Não há taxa de performance; Os resgates são cotizados em D+1 e liquidados em D+5. Administrador/Distribuidor: BNY Mellon Serviços Financeiros DTM S.A. (CNPJ:02.201.501/0001-61) | Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP:20.030-905 Telefone: (21) 3219-2500, Fax (21) 3219-2501 | www.bnymellon.com.br/sf | SAC: sac@bnymellon.com.br ou (11) 3219-2600, (11) 3050-8010 Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 725 3219. O conteúdo deste site não deverá ser reproduzido, distribuído ou publicado sob qualquer circunstância ou para qualquer propósito.